

RESOLUÇÃO Nº 089/2011 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Desenvolvimento de Software, no Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1768/2011, tomada em sessão de 14 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Desenvolvimento de Software, no Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [nos termos do Projeto constante do Processo nº 1768/2011](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI